11

PORTARIA Nº 422, 14 DE SETEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Magna Diana do Carmo Clemente**, funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de **29 de setembro de 1998 a 28 de setembro e 1999**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 1999.**

Art. 2º . Conceder férias a Senhor **Jorge João Frigini**, funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de **01 de abril de 1998 a 31 de março de 1999**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 1999**.

Art. 3º . Conceder férias a Senhor **Luciano Domingos Frigini**, funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de **01 de agosto de 1998 a 30 de julho de 1999**, a serem gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 1999**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 14 de setembro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara